



Governo do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
Presidência

PORTARIA Nº 190, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

**PORTARIA Nº 190, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF**, no cumprimento do que dispõe a alínea "a" do inciso III do artigo 7º, combinado com o inciso XVII do artigo 25 do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no caput e no parágrafo único do Art. 9, parágrafo único do Art. 11 e Art. 19 da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, **resolve**:

Matricular o Sr. GUSTAVO HENRIQUE SLONGO GUARAGNA, RG nº 119259 expedido pela OAB/RS, CPF nº 010.575.150-27, como Tradutor e Intérprete Público Oficial do Idioma Italiano, sob matrícula nº 85, conforme Processo nº 24/020.343-7, protocolado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF, em 24 de outubro de 2024.

**RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO**

Presidente JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 25/10/2024, às 08:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **154617847** código CRC= **F6E5840A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [jucis.df.gov.br](http://jucis.df.gov.br)